



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 826 DE 13 DE MAIO DE 1993.

Dá denominação de Rua na Cidade de
Cachoeiras de Macacu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado
do Rio de Janeiro, aprova e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua DOWA RIMA EL-DANER, a atual Rua LVI
que tem seu início no Eixo Rodoviário Presidente João -/
Goulart e término na Rua Carlos José de Farias, nesta Cidade de Ca
choeiras de Macacu.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13/Maio/1993.

Mário Jorge Assaf
MÁRIO JORGE ASSAF
=Prefeito Municipal=